



OFÍCIO VEREADOR Nº 1737/2021

São Roque, 15 de setembro de 2021.

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, cumprimentá-lo e gentilmente solicitar que seja divulgada, a título de recomendação, a **orientação de que os comércios do município (que dispuserem de meios para tal) adotem medidas para que pelo menos 1 (um) funcionário utilize máscara transparente, a fim de melhor recepcionar o público surdo e deficiente auditivo.**

Ciente dos esforços constantes da Associação Comercial de São Roque para promover o desenvolvimento do comércio na região, este vereador propõe tal recomendação no sentido de que, com a adoção de máscaras em virtude do alastramento da pandemia, os surdos e deficientes auditivos que dependem da leitura labial para se comunicarem eficientemente tiveram seu cotidiano largamente prejudicado. Infelizmente a LIBRAS ainda se encontra longe da disseminação desejável, e a esmagadora maioria dos estabelecimentos não têm como providenciar tal atendimento especializado. Nesse cenário, a máscara transparente é a melhor ferramenta para que, respeitando as exigências sanitárias em vigor, essa população seja recepcionada adequadamente em quaisquer ambientes.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Vereador

Ao Ilustríssimo Senhor
ANTONIO DI GIROLAMO
MD. Presidente da Associação Comercial de São Roque (SP)